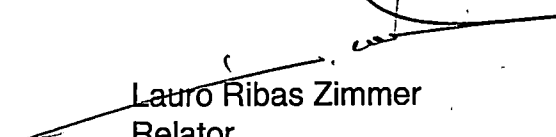
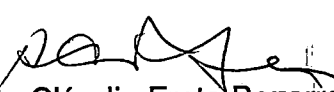
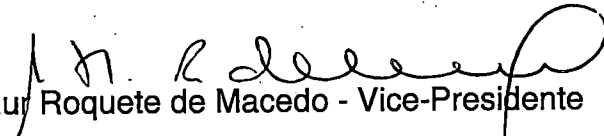




HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	12 / 7 / 99	
D.O.U.	14 / 7 / 99	Seção 1 P. 71
ATO:	PM - 1.052	12/7/99
D.O.U.	14 / 7 / 99	Seção 1 P. 70

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

473/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Paranaense de Ensino e Cultura		UF PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, Bacharelado, ministrado pela Universidade Paranaense, na sua sede, na cidade de Umuarama, e nos <i>campi</i> de Cianorte, Guaíra e Paranavaí		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.007143/98-16		
PARECER N.º: CES 473/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 18-5-99
<p>II - VOTO DO RELATOR</p> <p>Acato o Relatório SESu/COSUP 368/99, e manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, Bacharelado, ministrado pela Universidade Paranaense, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura, na sua sede, na cidade de Umuarama, e nos <i>campi</i> das cidades de Cianorte, Guaíra e Paranavaí, no Estado do Paraná, com 80 vagas totais anuais em cada um dos <i>campi</i>, no turno noturno. O prazo do reconhecimento é pelo prazo de 4 (quatro) anos, nas cidades de Umuarama e Cianorte e pelo prazo de 3 (três) anos, nas cidades de Guaíra e Paranavaí.</p> <p>Este Relator reitera que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações feitas pela Comissão Verificadora.</p> <p style="text-align: right;">Brasília-DF, 18 de maio de 1999.</p> <p style="text-align: right;"> Lauro Ribas Zimmer Relator</p> <p>III - DECISÃO DA CÂMARA</p> <p style="text-align: center;">A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.</p> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999.</p> <p>Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente</p>		
218.		

473/99
462
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 368 /99

Processo n.º : 23000.007143/98-16
Interessada : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
CGC : 75.517.151/0001-10
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade Paranaense, na sede, na cidade de Umuarama e nos *campi* de Guaíra, Paranavaí e Cianorte, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Reitora da Universidade Paranaense solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado por aquela Universidade, em sua sede na cidade de Umuarama e nos *campi* de Guaíra, Paranavaí e Cianorte, todos no Estado do Paraná.

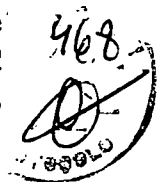
A Universidade Paranaense, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.580/93, com base no Parecer nº 576/93, do extinto Conselho Federal de Educação, com as unidades previstas em seu plano de expansão, nas cidades de Toledo, Cianorte, Guaíra e Paranavaí, todos no Estado do Paraná.

O curso de Ciência da Computação foi criado pelas Resoluções UNIPAR nºs 03/93 (Guaíra), 04/93 (Paranavaí), 05/93 (Umuarama) e 16/95 (Cianorte) com 80 vagas totais anuais, para cada uma das unidades.

A Instituição informou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme declaração constante à folha nº 03 do processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, pelas Portarias nºs 1.642, de 19 de outubro de 1998 (Umuarama), 1.760/98, (Paranavaí), 1.761/98 (Cianorte) e 1.762/98 (Guaíra), de 23 de novembro de 1998, designou Comissões Verificadoras, constituídas pelos professores Paulo Alberto de Azeredo, da Universidade Federal de Rio Grande do Sul, Antônio Francisco do Prado, da Universidade Federal de São Carlos e Elizabete Engraf TAE/DEMEC/PR, (Paranavaí e Umuarama), Ildeberto de Genova Bugatti e Antônio Francisco do Prado, ambos da Universidade Federal de São Carlos, e

Célia de Macedo Buher, TAE/DEMEC/PR, (Cianorte), Tereza Gonçalves, da Universidade Federal de São Carlos, Paulo Alberto de Azevedo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Helena Sobral Arcoverde Kobarg TAE/DEMEC/PR (Guaíra). As Comissões Verificadoras visitaram a Universidade e apresentaram relatórios favoráveis ao reconhecimento, atribuindo o conceito global B para o curso oferecido em Umuarama (01 de dezembro de 1998) e Cianorte (22 de dezembro de 1998), e o conceito global C para o curso oferecido em Guaíra (27 de fevereiro de 1999) e em Paranavaí (03 de dezembro de 1998).

468


II - MÉRITO

Os relatórios emitidos pelas Comissões Verificadoras foram ratificados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, em 12 de abril de 1999. A CEE de Computação e Informática recomendou a alteração da denominação do curso para Sistemas de Informação.

Esta Secretaria determina que a Universidade adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações das Comissões, constantes dos relatórios de verificação, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e dos relatórios das Comissões Verificadoras indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação, que disciplina o reconhecimento de curso de graduação.

Constituem anexos deste relatório:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.


III - CONCLUSÃO

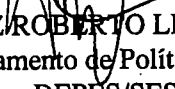
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões Verificadoras, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade Paranaense, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura, em sua sede, na cidade de Umuarama e no *campus* de Cianorte, pelo prazo de quatro anos, e nos *campi* de Guaíra e Paranavaí, pelo prazo de três anos, no Estado do

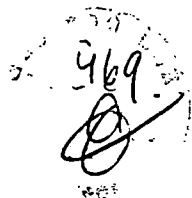
SR

Paraná, com 80 vagas totais anuais para cada uma das unidades, no turno noturno. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Sistemas de Informação.

À consideração superior.
Brasília, 27 de abril de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

469




ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007143/98-16

Instituição: Universidade Paranaense - Umuarama

Curso	Mantenedora	Total vagas Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação – Umuarama	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	80 para cada unidade	Noturno	Seriado anual	3.200 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Matemática (2), Ciências de Engenharia de Sistemas, Computação	03
Mestres	Matemática (2), Administração (2), Estatística e Experimentação Agronômica, Ciência da Computação (2), Ciências (2), Educação (2), Semiótica e Linguística Geral e Sistemas Avançados em Ciência da Computação, Fundamentos da Educação	14
Especialistas	Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Qualidade Empresarial, Sistemas de Informação (5), Administração da Engenharia de Software (2), Matemática, Metodologia do Ensino Superior, Engenharia de Software	11
Graduados	Tecnólogo em Processamento de Dados (2), Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica	05
TOTAL		33



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007143/98-16

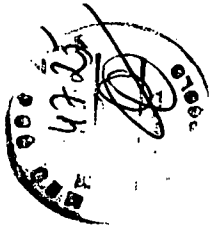
Instituição: Universidade Paranaense - Paranavaí

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação – Paranavaí	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	80	Noturno	Seriado anual	3.200 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Sistemas e Computação, Matemática, História	03
Mestres	Língua Portuguesa, Engenharia Elétrica/Sistemas de Potência, Sistemas de Informação, Ciência da Computação (2), Educação (3), Direito Civil, Matemática (2)	11
Especialistas	Sistemas de Informação (3), Psicologia Educacional, Gestão Estratégica em Recursos Humanos e Qualidade, Análise de Sistemas (2), Sistemas de Informação Gerencial, Desenvolvimento Gerencial/Marketing, Computação Aplicada ao Ensino	10
Graduados	Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia Elétrica	02
TOTAL		26



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007143/98-16

Instituição: Universidade Paranaense – Cianorte

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação - Cianorte	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	80	Noturno	Seriado anual	3.200 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Sistemas de Computação, Matemática (2), História, Administração	05
Mestres	Educação, Estatística e Experimentação Agronômica, Engenharia Elétrica, Educação (3), Sistema de Informação (2), Ciência da Computação, Informática, História/Movimentos Sociais, Semiótica e Linguística Geral, Fundamentos da Administração, Matemática (2), Sistemas Avançados em Ciência da Computação, Linguística Aplicada, Ciências/Engenharia Mecânica	18
Especialistas	Análise de Sistemas (2), Gestão Estratégica em Recursos Humanos e Qualidade (2), Língua Portuguesa, Estatística não Paramétrica, Sistemas de Informação (3), Gerenciamento da Qualidade, Preparação Física e Performance, Metodologia do Ensino Superior	12
TOTAL		35



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007143/98-16

Instituição: Universidade Paranaense - Guaíra

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação Guaíra	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	80	Noturno	Seriado anual	3.200 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Matemática, Ciências/Matemática	02
Mestres	Educação (2), Fundamentos da Educação, Ciência da Computação, Filosofia, Ciências, Administração (2), Matemática	09
Especialistas	Didática/Métodos e Prática de Ensino Superior, Sistemas de Informação (5), Engenharia de Sistemas, Língua Portuguesa (2), Ciência da Computação, Gestão Empresarial	11
Graduados	Administração, Ciência da Computação, Engenharia Eletrônica	03
TOTAL		25



III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As quatro unidades atendem às exigências dos padrões de qualidade da área.

LABORATÓRIOS

As quatro unidades possuem laboratórios suficientes, que atendem às exigências dos padrões de qualidade, conforme informaram as Comissões de Verificação.

BIBLIOTECA

As Comissões Verificadoras informam que as bibliotecas das unidades não permitem aos usuários acesso ao acervo e os periódicos existentes contemplam poucas áreas. Há carência de periódicos internacionais.

475

N	DOCENTES	C/H	ENQUADRAMENTO
01	Adalberto Ramon V. Gerbasi	40	TI
02	Alberto Possetti	50	TIDE
03	Alexandre Bonin de Mello	04	H
04	Augusto Carlos Santos	60	TIDE
05	Célia Mazzo Mura	40	TI
06	Divair Maria Terna Gomes	60	TIDE
07	Edson Barbosa da Silva	04	H
08	Elaine Simoni Angelotti	24	TP
09	Jair Lottermann	30	TP
10	Jorge Osvino Schimidt	08	H
11	José Aduino da Cruz	20	TP
12	Leandro Clementino de Lima	60	TIDE
13	Lino Sanabria	60	TIDE
14	Luiz Carlos Camargo	60	TIDE
15	Maria Luisa Tomasi Schweinberger	32	TP
16	Paulo Ivando Kempfer	28	TP
17	Régio Marcio Toesca Gimenes	60	TIDE
18	Rosângela Cristina da Silva	12	H
19	Sebastião Ferreira de Freitas	12	H
20	Sérgio Rodrigues	46	TI
21	Sílvio Nobuyuki Akiyoshi	32	TP
22	Simone Regina Silvério da Silva	50	TIDE
23	Sônia Maria de Souza Rodante	50	TIDE
24	Vilma Aparecida Assunção	26	TP
25	Yuko Miura	50	TIDE

- H - Horista
- TP - Tempo Parcial
- TI - Tempo Integral
- TIDE - Tempo Integral com Dedicção Exclusiva